PORTARIA N.º 3.701, DE 3 DE MAIO DE 2017.

Declara exonerado o servidor Daniel Leão Lucas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando a Portaria 2.985, de 7 de abril de 2014, que declara a vacância de cargo público na estrutura de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG), conforme Processo Administrativo n.º 11, de 4 de abril de 2014;

Considerando a omissão de que trata o artigo 8º do Decreto n.º 3.495, de 20 de fevereiro de 2008, quanto à realização e submissão do servidor Daniel Leão Lucas a estágio probatório e, ainda, o término do prazo previsto para retorno deste servidor, adstrito até 3 (anos) de efetivo exercício em outro cargo, quando é adquirida a estabilidade;

Considerando que não houve manifestação do servidor no prazo de 3 (três) anos; e

Considerando a ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar exonerado o servidor Daniel Leão Lucas do cargo de Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade Consultor Legislativo – desta Câmara Municipal de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de abril de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 3 de maio de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral